



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3803 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 27 de setembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

1º OFÍCIO DE NOTAS

- Edital Usucapião

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 323/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 128/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 128/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **M H F DE FREITAS EIRELI**, cujo objeto da Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do CMEI Manoel Domingos - Creche ProInfância (Projeto Padrão FNDE) - Tipo 2, no Município de Pau dos Ferros/RN, localizado na Rua Projetada - Loteamento Nova Pau dos Ferros, Bairro Manoel Domingos, Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: **ALFREDO TORRES DE ALMEIDA NETO**, CPF nºXXX.630.XXX-XX

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 324/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 130/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 130/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada destinada a execução da Reforma do Auditório Maria do Socorro Lopes Correia, situado na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia em Pau dos Ferros, que demanda adequações na infraestrutura,

Diário Oficial do Município

melhorias, adaptação e acessibilidade. O(A) Servidor(a) indicado(a): **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF nº XXX.896.XXX-XX.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 325/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 119/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato **119/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.279.615/0001-03**, que tem por objeto O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos, para coleta seletiva, balança CARRO DE TRANSPORTE DE FARDO, a fim de atender as necessidades das ações de implementação da coleta seletiva, do município de Pau dos Ferros/RN. O(A) Servidor(a) indicado(a): **MAILODOVINCI DE SOUSA PEREIRA**, CPF nº XXX.610.XXX-XX.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0012/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR EDUARDO ADRIANO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diário Oficial do Município

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **EDUARDO ADRIANO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 27 de setembro de 2024.

José Alves Bento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0013/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE À SENHORA JOSEFA DANTAS DE PAIVA MEDEIROS SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **JOSEFA DANTAS DE PAIVA MEDEIROS SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 27 de setembro de 2024.

José Alves Bento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0014/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE À SENHORA MALENA FERNANDES CLAUDINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **MALENA FERNANDES CLAUDINO**.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 27 de setembro de 2024.

**José Alves Bento
Presidente**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.14.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de Impressoras Multifuncionais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **SIRIO DE SOUZA BARBALHO – CNPJ Nº 04.774.810/0001-56** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro de 2024.

**JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara**

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Diário Oficial do Município

CONTRATADA: NKS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.ME

CNPJ: 14.279.615/0001-03

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos, para coleta seletiva, balança CARRO DE TRANSPORTE DE FARDOS, a fim de atender as necessidades das ações de implementação da coleta seletiva, do município de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R\$ 1.850,00 (Mil e oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 04001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2356 - Manutenção das atividades de coleta seletiva, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material permanente; 339030 - Material de consumo, Fonte 15000000; Fonte 17990000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EVANDO APARECIDO CARMO DE SOUZA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2024

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 1/2024-0008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: C J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.043.389/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada destinada a execução da Reforma do Auditório Maria do Socorro Lopes Correia, situado na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia em Pau dos Ferros, que demanda adequações na infraestrutura, melhorias, adaptação e acessibilidade.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ 44.917,84 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 14001 - Secretaria de Cultura e Turismo, Ação 2336 - Apoio Financeiro direcionado ao Setor Cultural de Pau dos Ferros/RN, Classificação Econômica 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, e Fonte 17000000 - Transferências de Convênios da União.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA JÚNIOR – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 131/2024

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 1/2024-0013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: LEONARDO MATHEUS DO NASCIMENTO LEAL - ME

CNPJ: 30.746.418/0001-03

OBJETO: Concessão de uso, a título oneroso, de 01 (um) imóvel comercial de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo quiosque, situado no Calçadão Gentil Estevão (n° 11), localizado na Rua Adolfo Fernandes, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR: O valor mensal da retribuição pelo uso da área objeto da cessão ora formalizada é de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
LEONARDO MATHEUS DO NASCIMENTO LEAL – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 132/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0058

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: POUSADA VIDA E LUZ EIRELI

CNPJ: 32.619.914/0001-21

OBJETO: A formalização de Contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços n° 140/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Hospedagens, Translado e Alimentação na Cidade de Natal/RN.

VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R\$ 794.750,00 (setecentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2163 - Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 15001002, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento da vigência da Ata de Registro de Preço n° 140/2023 em 29 de setembro de 2024.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
CLEONILDA DUTRA DE OLIVEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – READEQUAÇÃO Nº 01

CONTRATO Nº 015/2024

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-0013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: J D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.495.347/0001-55

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação nº 01 do contrato nº 015/2024 oriundo da Tomada de Preço 2/2023-0013, decorrente do processo administrativo nº 130112301 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, LOCALIZADO NO BAIRRO DOMINGOS GALEMEIRA E JOÃO XXIII. Valor a ser aditivado é de R\$ 222.109,34 (duzentos e vinte e dois mil cento e nove reais e trinta e quatro centavos) ficando o valor do contrato em R\$ 1.178.591,30 (um milhão cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura - Ação 1156 - Pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 - Fonte 15000000 e Fonte 17000000 - Recursos Convênios - Outros, Contrato de Repasse de nº 937573/2022 e OP nº 1085416-06 Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inc. II, alínea “d” da Lei 8.666/1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JORGE AUGUSTO CHAVES DAMIAO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – READEQUAÇÃO Nº 01

CONTRATO Nº 108/2024

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 1/2024-0007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: JORIO CEZAR CHAVES DAMIAO

CNPJ: 11.495.429/0001-13

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação nº 01 do contrato nº **108/2024** oriundo da **Concorrência nº 1/2024-0007** decorrente do processo administrativo nº 08040601/2024 referente a Contratação de empresa especializada em pavimentação com paralelepípedo para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação na construção

Diário Oficial do Município

do calçamento do pátio externo do CMEI Djalma de Freitas Nobre, localizado na Rua Capitão Pedro Vicente, bairro São Geraldo. Valor a ser aditivado refere-se a 24,91% equivalente a R\$ 18.404,08 (dezoito mil quatrocentos e quatro reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 6002 - Fundo Desen. Manut. Educação Básica - FUNDEB, Ação 2303 - Complementação FUNDEB - VAAT, Classificação Econômica 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES, e Fonte 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 124, I, alínea "a" e art. 125 da lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JORIO CEZAR CHAVES DAMIAO - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N° 6/2024-0042

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **18/10/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0042**, tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para operacionalização da LEI ALDIR BLANC II – 14.399/2022 - de fomento à cultura no Município de Pau dos Ferros/RN**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 27 de setembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº. 19/2024 / SEINFRA

DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2024.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeado, o Sr. **ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA-RNP 210539944-4, portaria Nº 038/2021, para Fiscalizar a Obra oriunda do Contrato de Prestação de Serviços de Nº **092/2024**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA CALCÁRIA PELO MÉTODO CONVENCIONAL POR DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS DE PAU DOS FERROS (RUA 01: TRECHO DA RUA PAUL PIERRE HARRIS, TRAVESSA DA RUA PAUL PIERRE HARRIS, TRAVESSA DA RUA FRANCISCA LOPES BEZERRA, BAIRRO SÃO BENEDITO; RUA 02: TRECHO DA RUA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, BARRO PARAISO; RUA 03: TRECHO DA RUA RAIMUNDO MARIANO MELO, BAIRRO BELA VISTA; RUA 04: TRAVESSA DA RUA VEREADOR BERNARDO PESSOA DE QUEIROZ, BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO; RUA 05: TRECHO 01 E TRECHO 02 DA RUA JOÃO HENRIQUE DA CUNHA, BAIRRO CARVÃO; 06: TRECHO DA RUA JOSEMAR LOPES SAMPAIO, BAIRRO CARVÃO)**, que será realizado pela empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP**, oriundo da **Concorrência Eletrônica Nº 1/2024-0006**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 330/2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1288/2024, 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 de setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Brejo do Cruz/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1289/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 a 27 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1290/2024, 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1291/2024, 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1292/2024, 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Caicó/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1293/2024, 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 a 30 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1294/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Cajazeiras/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1295/2024, 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de Setembro 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Cajazeiras/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1296/2024, 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Currais Novos/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1297/2024, 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

1º OFÍCIO DE NOTAS

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS/RN
TABELIONATO REG. DE IMÓVEIS, RTD E PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – TABELIÃO PÚBLICO
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 387/2024
Protocolo n. 1.801/2024
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Requerente: **Edival Egídio dos Santos**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta georreferenciada, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO - UM TERRENO URBANO, situado na Rua Eliezer Joca Feitosa, lado par, distante 35,00 metros da esquina da Rua mais próxima, Bairro Chico Cajá, zona Suburbana Sul de Pau dos Ferros/RN, área de 125,40m2; limites: NORTE, com herdeiros de Nelson Benicio Maia Neto, com 23,77 metros; SUL, com imóvel de Maria Ana Lucia, com 22,00 metros; LESTE, com a Rua Eliezer Joca Feitosa, com 10,00 metros e OESTE, com imóvel de Tereza Camilo de Souza, com 1,40 metros, vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em tela.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente

Diário Oficial do Município

edital será publicado no Diário Oficial deste município. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024). Eu, _____ (Laise Jales de Mota Paiva) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 27 de setembro de 2024.

Laise Jales de Mota Paiva
Tabeliã Substituta